

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 005/10-/PE
PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 22/04/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03/05/2010

ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br

ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 03/05/2010 (horário de Brasília)

1. Encontra-se aberto no Instituto Israelita de Responsabilidade Social - Hospital Albert Einstein, na Av. Albert Einstein, 627 – Morumbi, São Paulo - S.P. local onde será realizada o presente Ato Convocatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRONICO IIRS N.º **005/10-CE**, do tipo MENOR PREÇO por Lote, **para Fornecimento e Instalação de Mobiliário de Escritório para unidades de ESF, previstos no termo de convênio 042/2008 SMS.G**, relacionado no Memorial Descritivo – **conforme anexo**, que juntamente com os demais anexos, ficam fazendo parte integrante deste Ato Convocatório, e que será regido pelo Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços para regularidades dos Convênios firmados pela Secretária Municipal de Saúde.

2. DOS ANEXOS

Integram este Ato Convocatório os seguintes anexos:

- Anexo I: Lote 1 - Memorial Descritivo
- Anexo II: Lote 2 – Memorial Descritivo
- Anexo III: Lote 3 – Memorial Descritivo
- Anexo IV: Lote 4 – Memorial Descritivo
- Anexo V: Local de entrega
- Anexo VI: Declaração do Menor

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. As empresas que desejarem participar da PREGÃO ELETRONICO deverão obrigatoriamente cadastrar-se gratuitamente na plataforma eletrônica: www.publinexo.com.br
- 3.2. Poderão participar desta PREGÃO ELETRONICO as empresas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta PREGÃO ELETRONICO e que atendam às condições exigidas no presente Ato Convocatório.
- 3.3. Não poderão participar do processo de PREGÃO ELETRONICO as empresas:
 - 3.3.1. Que estiverem em débito com o Hospital Albert Einstein;



- 3.3.2. Que não tiverem recolhido as importâncias referentes a multas por descumprimento de contrato celebrado com o Hospital Albert Einstein.
- 3.3.3. Funcionários, pessoa física ou jurídica que possuam algum tipo de vínculo com a entidade contratante ou responsável pelo presente PREGÃO ELETRONICO.
- 3.3.4. Empresas reunidas em consórcio
- 3.3.5. Empresas que não possuam pelo menos 01 (um) ponto de Assistência Técnica autorizada do fabricante, localizadas em São Paulo.

4. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

- 4.1. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: www.publinexo.com.br
- 4.2. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública..
- 4.3. A proponente responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante

5. DA PROPOSTA

- 5.1. O Ato de oferta de Preço **será realizado por meio eletrônico no endereço www.publinexo.com.br** deverá conter a proposta da empresa, redigida em idioma nacional pelo responsável legal da proposta, na qual deverá constar o seguinte:

Nome, razão ou denominação social e endereço completo do proponente;

- 5.2. Identificação do signatário da proposta, sua função e cargo na empresa no campo Observações no ato do registro das propostas;
- 5.3. CNPJ e Inscrição Estadual da empresa;



- 5.3.1. As informações complementares aos descritivos dos anexos I ao IV, deverão ser informados no campo de observações da plataforma. Ex: modelo ou código Etc.
- 5.3.2. Caso haja discrepâncias entre o descritivo na plataforma e no Ato Convocatório, prevalecerá sempre o descritivo do Ato Convocatório;
- 5.3.3. Preços por lote, de forma clara e incontestável, expresso em moeda nacional, apurada na data de apresentação da proposta, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - 5.3.3.1. Nesses preços deverão ser computadas todas as despesas que envolvam o **Fornecimento e instalação de Mobiliário de Escritório** objeto deste pregão eletrônico, tais como: mão-de-obra, embalagem, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos de qualquer natureza, seguros, lucro, transportes, embalagem, alimentação, hospedagem, entre outras, que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto;
 - 5.3.3.2. Todos os preços da Proposta Comercial deverão ser apresentados na moeda corrente nacional (Real), utilizando-se até duas casas decimais para os centavos, precedidos da vírgula que segue a unidade, desprezando-se as frações remanescentes.
- 5.3.4. Condições de pagamento: pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da data de emissão da nota fiscal/fatura da efetiva entrega.
- 5.3.5. O prazo de entrega não poderá ser superior a 20 (vinte) dias corridos, da emissão do Termo de Pedido de Compras.
- 5.4. A Comissão Julgadora poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas a composição de preços dos serviços/produtos, bem como demais esclarecimentos que julgar necessário.
- 5.5. Os documentos abaixo são imprescindíveis para a liberação do pagamento:
 - ✓ Nota Fiscal;
- 5.6. A Garantia deverá ser de no mínimo de 01 ano contado a partir da data da Nota fiscal de entrega do(s) objeto(s), sendo que a assistência técnica deverá ter no mínimo 01 (um) posto de atendimento em São Paulo, visando maior agilidade.
- 5.7. **O posto de atendimento deverá ser indicado na proposta comercial eletronicamente no campo Observações no ato do registro das propostas**
- 5.8. Prazo de validade da proposta: não poderá ser inferior a **60** dias contados a partir da data limite para oferta da Proposta.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1. O Envio da documentação será obrigatório **somente** para o proponente que apresentar depois da negociação o menor valor do lote deste Ato Convocatório que deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis após a comunicação do Comprador e deverá conter no envelope as seguintes indicações:

“CONFIDENCIAL“

ENVELOPE - "DOCUMENTAÇÃO"

**INSTITUTO ISRAELITA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL -
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – A/C: Sr. Fabio Affonso
COTAÇÃO ELETRONICA IIRS N.º 005/10-CE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

6.2. Deverão ser encaminhadas as seguintes documentações, no envelope – “ DOCUMENTAÇÃO”:

6.3. Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial autenticado.

6.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.).

6.5. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Lei nº 8.036/90);

6.6. Certidão Negativa de Débito – CND (Lei nº 8.212/91), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

6.7. Balanço Patrimonial referente aos 03 (três) últimos exercícios;

6.8. Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência, concordata e protesto)

6.9. Prova de regularidade para com as Fazendas:

6.9.1. FEDERAL:

- a) Certidão de Tributos e Contribuições Federais;
- b) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;

6.9.2. ESTADUAL: Certidão quanto a regularidade com o ICM/ICMS;

6.9.3. MUNICIPAL: Certidão de Tributos Mobiliários.



- 6.10. Atestado(s) de desempenho / capacidade técnica anterior, de fornecimento compatíveis com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando a natureza, o volume, a quantidade, os prazos e outros dados característicos dos objetos fornecidos, bem como sua avaliação.
- 6.11. As documentações referentes aos itens 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8 e 6.9 deverão estar válidas na data do encerramento da PREGAO ELETRONICO. As mesmas deverão ser apresentadas por emissão via Internet, ou através de fotocópias autenticadas.
- 6.12. Na hipótese de não constar prazo de validade dos documentos exigidos neste item, o IIRS aceitará como válidos os expedidos até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 6.13. O comprador verificará, ainda, quanto à Documentação da empresa:
- 6.13.1. Declaração da proponente de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quartoze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9854/99), conforme - **Anexo VI.**
- 6.14. Solicita-se que a apresentação dos documentos exigidos neste capítulo sejam apresentados na ordem em que são requeridos no presente Ato Convocatório, sendo certo que tal determinação somente visa a maior celeridade nos trabalhos. O não atendimento ao presente item não desabilitará a empresa concorrente.

7. DO PROCEDIMENTO

O Ato Convocatório será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:

- 7.1. No dia e horário indicado neste Ato Convocatório será aberta a sessão do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória;
- 7.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 7.2.1. cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Ato Convocatório
- 7.2.2. que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;



- 7.3. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes.
- 7.5. Será então, selecionada pelo pregoeiro a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço;
- 7.6. Não havendo pelo menos 4(quatro) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas.
- 7.7. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances.
- 7.8. Nova grade ordenatório será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e desclassificadas;
- 7.9. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as proponentes detentoras de propostas classificadas.
- 7.10. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico e em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$1,00 (um real), sobre o valor total do Lote, aplicável inclusive em relação ao primeiro colocado.
- 7.11. A etapa de lances será considerada encerrada após o prazo determinado pelo pregoeiro e após a execução do tempo randômico.
- 7.12. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final e ordem crescente de valores. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado, pelo proponente.
- 7.13. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.14. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.15. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo departamento de compras do SBIBAE, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 7.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o autor da melhor oferta deverá enviar via fax a documentação solicitada no item 06 e enviar em até 02 (dois) dias úteis o envelope contendo os documentos de habilitação conforme item 6.

7.17. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

7.17.1. substituição e apresentação de documentos, ou

7.17.2. verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.18. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por lote, desde que atenda às exigências deste ato convocatório.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Ato Convocatório bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis.

8.3. **Por tratar-se de empresa privada, não haverá espaço para recurso.**

9. DA DESCONEXÃO DO SISTEMA ELETRONICO

9.1. À proponente caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão, respondendo pelo ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.:

9.3. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA PREGAO ELETRONICO

10.1. O recebimento e conferência do objeto da licitação deverão ocorrer nos endereços informados no **Anexo V**.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O Termo de Pedido será elaborado pelo departamento de compras do Hospital Albert Einstein.

11.2.A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Termo de Pedido.

12. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Ato Convocatório, garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao inadimplente, conforme o caso, as sanções abaixo:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa;

12.2. O atraso injustificado na execução do Pedido sujeitará a Contratada, após prévia defesa, à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação, de acordo com os seguintes percentuais:

a) Atraso até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso;

b) Atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso.

12.3. A execução em não conformidade com as especificações mínimas contidas neste Ato convocatório implicará:

12.4. Suspensão temporária da participação em cotação eletrônica e impedimento de contratar com IIRS por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.5. Devolução do produto em não conformidade, juntamente com nota fiscal de devolução do Hospital Albert Einstein.

12.6. As multas são autônomas e aplicação de uma não exclui a de outra.

13. DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

13.1. Os proponentes poderão obter informações junto ao IIRS, por meio eletrônico: vanessano@einstein.br; ananakamura@einstein.br e fabioaf@einstein.br. ou pelos telefones: (11)2151 7150/7122/7905.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta COTAÇÃO ELETRONICA, não resolvidas na esfera administrativa.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 15.1. Os serviços a serem executados, bem como os materiais e equipamentos utilizados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, no que forem pertinentes;
- 15.2. O Instituto Israelita de Responsabilidade Social reserva-se o direito de aceitar a proposta que julgar a mais vantajosa ou a juízo rejeitar todas, anular ou revogar Ato Convocatório, por motivo devidamente fundamentado, sem que caiba em tal hipótese, aos concorrentes, indenização, compensação ou vantagem a qualquer título;
- 15.3. Nenhuma proposta será recusada por formalismos que não impliquem na essência do procedimento do Ato Convocatório
- 15.4. O sistema manterá o sigilo quanto à identidade dos proponentes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.
- 15.5. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a este Ato Convocatório, sujeitos a publicação serão divulgados no site eletrônico www.publinexo.com.br

O presente Ato Convocatório estará disponível na íntegra no site do Hospital Albert Einstein: página <http://www.einstein.br/responsabilidade-social/Saude-da-Familia-e-AMA/Editais/Paginas/Principal.aspx> e www.publinexo.com.br

São Paulo, 29 de abril de 2010.

Fábio Affonso
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 005/10-/PE
PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 22/04/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03/05/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 03/05/2010 (horário de Brasília)

ANEXO I

LOTE 01 – Memorial Descritivo Detalhado

Fornecimento e Instalação de:

Item		Descrição	Quant	Unid
01	Cadeira fixa	tipo secretária, sem braço, estofada com espuma, revestida em courvim na cor preta, com armação de aço tubular Assento com bordas arredondadas proporcionando alívio e conforto por não pressionar a parte inferior das coxas promovendo facilidade na irrigação sanguínea dos membros inferiores. Cor: a definir	56	pc
02	Cadeira Giratória	Ergonômica tipo secretária, com 5 rodízios estofada com espuma, revestida em courvim, sem braços. Base do assento e encosto em poliuretano injetado (PU)de alta resistência Assento com bordas arredondadas proporcionando alívio e conforto por não pressionar a parte inferior das coxas promovendo facilidade na irrigação sanguínea dos membros inferiores. Regulagem de altura adaptado ao tubo central, sistema de regulagem pneumática com pistão gás. Encosto anatômico, concavidade para frente, bordas arredondadas, com mecanismo de regulagem de altura com relação ao assento, regulagem de inclinação antero-posterior. Base e estrutura metálica com sistema Back System II, o que proporciona ajuste do encosto com acionamento de alavanca, estrutura com pintura eletrostática. Cor: a definir	45	pc
03	Longarina	com cadeiras estofadas com espuma, revestidas em courvim cor preta, com composição a definir, total de 30 lugares. Assento com bordas arredondadas proporcionando alívio e conforto por não pressionar a parte inferior das coxas promovendo facilidade na irrigação sanguínea dos membros inferiores. Cor: a definir	40	pc

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 005/10-/PE
PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 22/04/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03/05/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 03/05/2010 (horário de Brasília)

ANEXO II

LOTE 02 – Memorial Descritivo Detalhado

Fornecimento e Instalação de:

Item		Descrição	Quant	Unid.
01	Arquivo	de aço com 5 gavetas com tampo em chapa de aço 24; deslizamento das gavetas através do sistema de trilhos telescópicos. Cor: a definir	9	Pc
02	Arquivo	de aço com 7 gavetas com tampo em chapa de aço 24; deslizamento das gavetas através do sistema de trilhos telescópicos; gavetas com divisória para arquivar fichas de 20cm de largura x 15 cm de altura. Cor: a definir	2	Pc
03	Estante de Aço	chapa 24 com 6 prateleiras reguláveis MED: 198 altura x 92 largura x 40 profundidade. Cor: a definir	18	Pc
04	Roupeiro de Aço	com 12 portas, com em chapa 24, com pitão para cadeado ou fechadura; dobradiças internas. Pés removíveis e sapatas com nivelador de altura. Medidas aproximadas: 1,90 x 0,95 x 0,40cm. Cor: a definir	6	Pc

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 005/10-/PE
PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 22/04/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03/05/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 03/05/2010 (horário de Brasília)

ANEXO III

LOTE 03 – Memorial Descritivo Detalhado

Fornecimento e Instalação de:

Item		Descrição	Quant	Unid
01	Armário	com 02 portas e chaves, com 3 prateleiras internas confeccionadas em melamínico espessura 25 mm. Med. aproximadas 1,58x0,90x0,45. Cor: a definir	37	PC
02	Armário	de bancada, com 2 portas, com 1 prateleira interna confeccionadas em melamínico espessura 25 mm. Med. aproximadas 0,85x0,92x0,47. Cor: a definir	8	PC
03	Mesa	Med: 1,20 x 0,60 x 0,75, com 02 gavetas, confeccionadas em melamínico espessura 18mm, com bordas arredondadas a 120º ou 180º, ou ainda perfil em PVC com no mínimo 1,5mm de espessura com acabamento em fita de pvc com espessura mínima de 1,5mm. Cor: a definir	30	PC
04	Mesa	Med: 0,70 x 0,45 x 0,75, confeccionadas em melamínico espessura 18mm, com bordas arredondadas a 120 ou 180 graus ou, ainda, em perfil de pvc com no mínimo 1,5mm de espessura, conforme normas de ergonomia; com acabamento em fita de pvc com espessura mínima de 1,5mm. Cor: a definir	8	PC
05	Mesa	oval, confeccionada em melamínico 18mm, com medida diâmetro de 2 m , para 10 lugares A altura do tampo deve ficar 75 cm, acabamento com bordas arredondadas. Cor: a definir	1	PC

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 005/10-/PE
PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 22/04/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03/05/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 03/05/2010 (horário de Brasília)

ANEXO IV

LOTE 04 – Memorial Descritivo Detalhado

Fornecimento e Instalação de:

Item		Descrição	Quant	Unid.
01	Conjunto para refeitório	Confeccionado em MDF revestido em fórmica, Estrutura tubular de 0,50x0,30 - Pintura Epoxi Eletrostática na cor preta. Medidas- 1800x800x740 - para 06 lugares, com banco fixo. Cor: a definir	01	PC

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 005/10-/PE
PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 22/04/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03/05/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 03/05/2010 (horário de Brasília)

ANEXO V – LOCAL DE ENTREGA

LOTE 01			
Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
01	6	Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá
01	50	Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
02	15	Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá
02	30	Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
03	20	Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá
03	20	Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
LOTE 02			
01	04	Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá
01	05	Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
02	01	Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá
02	01	Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
03	10	Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá
03	08	Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
04	04	Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá
04	02	Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis



LOTE 03

01	21	Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá
01	16	Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
02	05	Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá
02	03	Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
03	20	Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá
03	10	Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
04	04	Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá
04	04	Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
05	01	Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá

LOTE 04

01	01	Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
----	----	----------------	--



ALBERT EINSTEIN
INSTITUTO ISRAELITA DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 005/10-/PE

PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 22/04/2010

ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03/05/2010

ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br

ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 03/05/2010 (horário de Brasília)

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MENOR**

Ao

Instituto Israelita de Responsabilidade Social do Hospital Albert Einstein

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 005/10-CE

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quartoze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9854/99).

São Paulo, dede

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)